

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova,
Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.seplan.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00210067.000325/2023-65

TÍTULO

Contratação de Consultoria Individual Especializada em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos (Coordenador Estadual do Projeto Mais Mercados).

AÇÃO(ÕES) EM QUE OS TERMOS DE REFERÊNCIA SE ENQUADRAM

Componente 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável

Subcomponente 1.1 – Investimentos Estratégicos e Fortalecimento da Governança Local

JUSTIFICATIVA

CONTEXTO

O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto Governo Cidadão apoiará programas prioritários selecionados a partir do PPA. Os investimentos são ligados a uma estratégia concebida com foco em: (a) promoção do desenvolvimento regional e do crescimento inclusivo através da inclusão produtiva, investimentos em infraestrutura, empreendedorismo e logística; (b) eliminação da pobreza extrema, através de maior segurança alimentar e geração de renda; (c) melhoria na prestação dos serviços públicos essenciais, ou seja, educação, saúde e segurança pública; e (d) modernização da gestão do setor público, através de um programa baseado em resultados com metodologia de gestão integrada e TIC, bem como medidas para o fortalecimento das instituições públicas.

O Governo Cidadão será coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, sendo o elo formal entre o Estado e o Banco Mundial, responsável pelos desembolsos dos recursos do projeto. No entanto, a execução operacional dos componentes ficará sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, qualificados como co-executoras do projeto, quais sejam:

- Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEAD;
- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC;
- Secretaria de Estado da Saúde – SESAP;
- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE;
- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e Assistência Social – SETHAS;
- Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social – SESED;
- Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC; e
- Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte – DER.

JUSTIFICATIVA

Os investimentos do Projeto Governo Cidadão na Agricultura Familiar foram essenciais para a estruturação e aumento da capacidade produtiva dos empreendimentos (associações e cooperativas), o que resultou numa maior oferta e diversidade de alimentos colocados à disposição dos consumidores (e do próprio núcleo familiar). Tratam-se de investimentos estratégicos inteiramente alinhados com os objetivos maiores estabelecidas no Plano de desenvolvimento estratégico (Plano Plurianual) do Governo do Rio Grande do Norte, em particular, no desenvolvimento regional sustentável e integrado para eliminação da pobreza extrema. No contexto da agricultura familiar, esses investimentos significam mais gente produzindo, comercializando e gerando renda. Significa inclusão e maior oferta e diversidade de alimentos para quem produz e para quem compra.

Em números, são 95 empreendimentos da agricultura familiar que receberam investimentos e estão inseridos em 13 arranjos produtivos mapeadas, destacando-se entre elas, a apicultura, a fruticultura/polpas de frutas e leite/derivados (queijeiras). Esses empreendimentos foram planejados e implantados com observância da legislação sanitária para cada tipo de produto, de forma que pudessem receber as devidas certificações assim que solicitadas pelas organizações.

Contudo, o fortalecimento e a consolidação dos processos de comercialização da produção da agricultura familiar nos mercados público e privado exigem um conjunto de esforços que vão além da estruturação de seus empreendimentos. Passa também por ações simultâneas que considerem a integração dessa diversidade produtiva em redes bem articuladas nos diversos âmbitos (territorial, estadual) e, dentre outros, o apoio na capacidade gerencial e na inserção qualificada dessa produção nesses mercados. A construção desse processo de comercialização em redes democratiza desde as oportunidades de novos negócios, quanto o aprimoramento/nivelamento técnico-gerencial das organizações, condições que são determinantes para o sucesso em mercados competitivos como o privado.

Numa ação coordenada com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, o Projeto Governo Cidadão apoiará o Projeto de Fortalecimento das Redes de Cooperativas e Associações para Acesso aos Mercados – Projeto Mais Mercados. O Projeto Mais Mercados visa promover o fortalecimento das capacidades técnica, organizativa e gerencial de empreendimentos e organizações da agricultura familiar potiguar (apoiadas em sua maioria pelo Governo Cidadão) em redes de comercialização. Assim, ampliar a participação desses empreendimentos prioritariamente no mercado privado que responde por maior fatia de oportunidades, mas também maior complexidade de acesso e manutenção.

Conforme negociado no Acordo de Empréstimo 8276-BR, o Projeto Governo Cidadão custeará integralmente com recursos oriundos do empréstimo – Fonte 148 (Operações de Crédito Externa) as despesas adicionais contraídas pela UGP e pelas UES (nenhuma das quais teriam sido contraídas sem o Projeto), incluindo custos incrementais da equipe do Projeto (incluindo salários incrementais) relativos ao monitoramento e supervisão da gestão técnico-administrativa do projeto, abrangendo, *inter alia*, equipe de apoio e administrativo operacional, material de expediente, suprimentos, custos de viagem (incluindo acomodações, custos de transporte e diárias), serviços de impressão, custos de comunicação, serviços públicos, manutenção de equipamentos de escritório e instalações, locação de veículo e os custos de manutenção, os custos associados com a implantação, atualizações e upgrades do sistema de gestão financeira e monitoramento e acompanhamento do Projeto, e serviços de logística.

Por sua vez, a execução do Projeto Mais Mercados exigirá a formação de uma equipe com profissionais de diferentes tipos de formação acadêmica, perfis técnicos e expertises necessárias para atender ao conjunto de atividades previstas e aos resultados esperados, conforme expressos no plano de trabalho.

Merece destaque que esse conjunto de profissionais multidisciplinar deverá apresentar os produtos requeridos, na quantidade, nos termos e no prazo pactuado em respectivo contrato, em consonância com o cronograma do plano de trabalho e planejamento do Projeto Mais Mercados. Dentre os produtos a serem apresentados se encontra a proposta para a continuidade do Programa Mais Mercados. Essa proposta apontará a estratégia operacional para o Programa que já se encontra regulamentado pelo Governo do Estado e terá objetivo de apoio permanente às redes de comercialização da agricultura familiar voltadas ao mercado privado.

Devido às especificidades dos trabalhos a serem executados, existe uma grande dificuldade na identificação de profissionais com requisitos técnicos e conhecimentos específicos em áreas fundamentais para implementação do Projeto Mais Mercados, em especial, em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Noutro lado, o Estado não dispõe de profissionais com as expertises necessárias para atender as especificidades já mencionadas e para o curto tempo de execução, visto que a execução do Projeto não poderá ter prorrogação, pois o Projeto Governo Cidadão tem sua conclusão em dezembro/2023. Ou seja, o cronograma das atividades do Projeto Mais Mercados deverá ser fielmente observado e cumprido.

Assim, com esse contexto, faz-se necessária a contratação de profissional que detenha as competências e a disponibilidade necessária ao cumprimento dos resultados esperados e dentro dos prazos pactuados.

A Consultoria Especializada em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos terá escritório de apoio em Natal e, além das atribuições inerentes a própria consultoria, também será responsável por coordenar a equipe do Projeto Mais Mercados, dando o devido apoio e orientação aos demais consultores sobre as ações que serão executadas.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Seleção e contratação de 01 (um) Profissional Especializado em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos (Coordenador Estadual), visando apoiar a SEDRAF em colaboração com a UGP nas atividades de acompanhamento, controle e avaliação de resultados do Projeto Mais Mercados, como ação do Projeto Governo Cidadão – Acordo de Empréstimo nº 8276-BR.

ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Sob a supervisão da gerência executiva do Projeto, o/a consultor deverá:

Elaborar instrumentos necessários e adequados capazes de estabelecer as melhores estratégias de planejamento, monitoramento e avaliação do Projeto Mais Mercados;

Coordenar, orientar e monitorar as atividades do Projeto Mais Mercados;

Propor ações corretivas/ajustes no planejamento operacional do Projeto Mais Mercados quando necessários;

Alinhar e coordenar as estratégias e o foco necessários da equipe de consultores quanto ao cumprimento das atividades na quantidade, com a qualidade e no tempo esperados;

Elaborar e apresentar os relatórios parciais com detalhamento das atividades desenvolvidas e indicadores de resultados (mensais ou quando solicitados pela Contratante) e final do Projeto Mais Mercados;

Buscar articular-se com órgãos/instituições que possam se envolver no Projeto Mais Mercados e ampliar os resultados de seus objetivos.

PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

Nº	ATIVIDADES	PRODUTOS
1	<p>Elaborar o plano de ação no tocante a execução do Projeto Mais Mercados.</p> <p>Planejar as atividades de consultoria de Coordenação e apoiar a elaboração dos Planos de Ação e de Trabalho dos demais consultores do Projeto Mais Mercados.</p> <p>Criar e/ou adaptar instrumentos de coleta e análise de dados que facilitem o acompanhamento, planejamento, monitoramento e avaliação do Projeto Mais Mercados, gerando dados e subsidiando as ações em referência aos indicadores do Projeto Mais Mercados.</p>	<p>Relatório com a proposta de Plano Estratégico do Projeto Mais Mercados, cronograma de atuação e elaboração de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Projeto Mais Mercados.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Planejamento da agenda comum, as estratégias de execução, registro fotográfico, modelos dos formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica.</p>
2	<p>Apoiar e monitorar a realização do Encontro Estadual de mobilização das feiras da agricultura familiar.</p> <p>Apoiar e monitorar a Oficina sobre Construção de Agendas comuns (problemas e soluções) dos Arranjos produtivos.</p> <p>Apresentar o marco zero do planejamento do Projeto Mais Mercados.</p> <p>Apresentar indicadores de resultados e medidas de ajustes aplicadas quando necessárias na execução do Projeto Mais Mercados.</p>	<p>Relatório contemplando o planejamento da agenda comum e seus desdobramentos, o marco zero do planejamento do Projeto Mais Mercados, incluindo as atividades de apoio e mobilização do Encontro Estadual das feiras da agricultura familiar.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Quadro mensal com monitoramento da execução do projeto com foco nos indicadores, resultados, avaliação, medidas e ajustes a serem tomados com relação as ações previstas e foco nos eventos realizados no período.</p>
3	<p>Coordenar e monitorar a realização das Oficinas de Articulação das Feiras da Agricultura Familiar nos municípios prioritizados pelo Projeto Mais Mercados/SEDRAF.</p>	<p>Relatório sobre o desenvolvimento das ações da coordenação, contendo a síntese das atividades realizadas, detalhamento sobre o acompanhamento dos indicadores</p>

	<p>Realizar visitas técnicas para acompanhamento/monitoramento quanto a implantação das feiras da agricultura familiar a partir do planejamento realizado.</p> <p>Apoiar à SEDRAF e monitorar o I Encontro de Negócios da Agricultura Familiar.</p> <p>Apresentar relatório com indicadores de resultados do Projeto Mais Mercados.</p>	<p>de resultados do Projeto Mais Mercados, contemplando ainda o planejamento da agenda comum e seus desdobramentos, incluindo as atividades de apoio e mobilização do Encontro Estadual das feiras da agricultura familiar.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Quadro mensal com monitoramento da execução do projeto com foco nos indicadores, resultados, avaliação, medidas e ajustes a serem tomados com relação as ações previstas e foco nos eventos realizados no período.</p>
4	<p>Realizar visitas técnicas para acompanhamento/monitoramento quanto a implantação das feiras da agricultura familiar a partir do planejamento realizado.</p> <p>Apoiar à SEDRAF e monitorar a realização do II Encontro de Negócios da Agricultura Familiar.</p> <p>Apresentar relatório com indicadores de resultados do Projeto Mais Mercados.</p>	<p>Relatório sobre o desenvolvimento das ações da coordenação, contendo a síntese das atividades realizadas, detalhamento sobre o acompanhamento dos indicadores de resultados do Projeto Mais Mercados, detalhamento do monitoramento e avaliação das atividades de implantação das Feiras priorizadas, contemplando ainda o apoio e mobilização do II Encontro de Negócios da Agricultura Familiar.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Quadro mensal com monitoramento da execução do projeto com foco nos indicadores, resultados, avaliação, medidas e ajustes a serem tomados com relação as ações previstas e foco nos eventos realizados no período.</p>
5	<p>Realizar visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento quanto a implantação das feiras da agricultura familiar a partir do planejamento realizado.</p> <p>Apoiar à SEDRAF e monitorar a realização da Oficina Territorial (envolvendo 5 territórios com ações apoiadas) de feiras da agricultura familiar.</p> <p>Apoiar e monitorar a realização do III Encontro de Negócios da Agricultura</p>	<p>Relatório das atividades realizadas com enfoque sobre as estratégias de monitoramento e avaliação atividades de implantação das Feiras priorizadas pelo Projeto Mais Mercados e também o apoio e mobilização para realização da Oficina Territorial de feiras da agricultura familiar e do III Encontro de Negócios da Agricultura Familiar.</p> <p>Anexar ao relatório:</p>

	<p>Familiar.</p> <p>Apresentar relatório com indicadores de resultados do Projeto Mais Mercados.</p>	<p>Planejamento das atividades de apoio e monitoramento da implantação das feiras da agricultura familiar, mapa de indicadores com detalhamento das intervenções e ajustes aplicados atualizado, registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica.</p>
6	<p>Apoiar à SEDRAF e monitorar a realização a I Feira Estadual da Agricultura Familiar.</p> <p>Apoiar à SEDRAF e monitorar a realização o Seminário do Núcleo Estratégico de Acesso a Mercados: Avaliação e Sistematização.</p> <p>Apoiar à SEDRAF e monitorar a realização o Seminário Estadual da Agricultura Familiar e Economia Solidária do RN.</p> <p>Subsidiar a elaboração da proposta técnica para continuidade do Programa Mais Mercados.</p> <p>Apresentar relatório final com atividades planejadas, metas estabelecidas e resultados obtidos</p>	<p>Relatório final contento a dinâmica de todo o trabalho desenvolvido com enfoque nos indicadores de resultados alcançados e as propostas de encaminhamentos para ações futuras, bem como das ações de apoio e monitoramento da I Feira Estadual da Agricultura Familiar e do planejamento e execução do Seminário de Avaliação.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Quadro mensal de monitoramento da execução do projeto com foco nos indicadores, resultados, avaliação, medidas e ajustes a serem tomados com relação as ações previstas e foco nos eventos realizados no período; Atividades desenvolvidas com resultados qualitativos e quantitativos de todas as ações planejadas e executadas e necessários para orientar e subsidiar a elaboração da proposta técnica de continuidade do Programa Mais Mercados.</p>

O Consultor selecionado deverá apresentar ao Cliente, para conhecimento e aprovação, os produtos das atividades por ele desenvolvidas, com base nas atividades previstas no quadro acima.

Os produtos acima mencionados servirão de base para a realização dos pagamentos a que o Consultor selecionado fará jus, devendo ser enviados ao Cliente até o quinto dia útil do mês subsequente. Ao receber cada um dos produtos, o Cliente deverá aprová-lo ou se manifestar sobre o seu conteúdo em até 05 (cinco) dias úteis.

Além disso, os produtos em questão deverão ser apresentados em 2 vias, devidamente datadas e assinadas pelo contratado, sendo:

a) 1 cópia impressa, no formato A-4, letra Arial, corpo 12;

b) 1 cópia em meio digital, em formato PDF.

PRAZOS

O Contrato de Consultoria terá duração de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a conveniência do Estado, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CRONOGRAMA

PRODUTOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Produto 1	X					
Produto 2		X				
Produto 3			X			
Produto 4				X		
Produto 5					X	
Produto 6						X

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisito básico:

Ensino superior nas áreas de ciências agrárias, sociais aplicadas ou humanas;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria B (ou superior).

O consultor a ser contratado deverá possuir como qualificação específica:

Experiência mínima de 5 anos em monitoramento, supervisão e controle de execução de projetos/investimentos, preferencialmente àqueles relacionados com redes de cooperativas/associações da agricultura familiar;

Demonstrar (na entrevista, que será realizada apenas com o candidato melhor avaliado) coerência da formação e da experiência do profissional com as atribuições exigidas pela consultoria;

Experiência em elaboração de indicadores, relatórios gerenciais de acompanhamento e gerenciamento de projetos;

Experiência em coordenação de projetos e equipes no âmbito da agricultura familiar;

Experiência no uso de ferramentas e sistemas de monitoramento de informação.

O consultor será contratado mediante processo de Contratação de Consultor Individual, conforme Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, com base nas qualificações do Consultor para prestação dos serviços propostos e critérios e subcritérios de avaliação anexos a este TdR.

A seleção do consultor será feita a partir da avaliação da experiência para a execução do serviço, cujo perfil desejado será considerado com primazia para atuação em atividades similares ao objeto desta seleção, onde será verificada a vantagem da escolha em relação à concorrência.

SUPERVISÃO

Os trabalhos serão supervisionados pela Gerente Executiva do Projeto com apoio do Núcleo de Monitoramento e Avaliação, que poderá a qualquer momento, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais e municipais, e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.

ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

O Consultor será contratado por preço global a ser remunerado POR PRODUTO, com base nas atividades previstas no item 5.1, deste Termo de Referência.

INSUMOS E/OU ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados os seguintes insumos:

Disponibilização de informações existentes na SEPLAN e Secretarias co-executoras do Projeto que sejam consideradas como de fundamental importância para as atividades a serem executadas;

Acesso aos documentos do Projeto que tratam dos procedimentos e fluxos operacionais a serem adotados pelo Projeto (Acordo de Empréstimo, Manual Operacional, Plano de Comunicação e Marketing), bem como estrutura organizacional do Projeto;

Acesso aos documentos legais e operacionais do Projeto;

Acesso aos meios de comunicação e equipamentos de informática;

Sala para a realização dos trabalhos com os equipamentos e materiais necessários para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

As despesas de viagem e transportes para deslocamento do Consultor para desenvolvimento de suas atividades planejadas e vinculadas às atividades do Projeto serão suportadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

CUSTOS

Os serviços a serem realizados estão estimados de acordo com os itens a seguir:

a) Serviços de Consultoria – Remuneração do Consultor

O valor total estimado para a consultoria será pago de acordo com a entrega dos produtos das atividades efetivamente desenvolvidas e previamente definidas, conforme estabelecido no item 5.1 deste Termo de Referência.

b) Despesas de Viagem e Transporte – Despesas Reembolsáveis

As despesas reembolsáveis (viagens, diárias e traslado) de deslocamento do Consultor para realização das atividades planejadas no âmbito do território serão custeadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

Os custos da Consultoria serão financiados com recursos do Empréstimo do Projeto Governo Cidadão – Categoria 2, conforme previsto no Plano de Aquisições do Projeto e no Documento do Projeto – PAD, e no Manual Operativo do Projeto.

FORMA DE REMUNERAÇÃO

Os pagamentos a que o Consultor fará jus estão atrelados à apresentação e aprovação dos produtos das atividades estabelecidos no item 5.1 deste TDR, de maneira que cada um destes produtos apresentados pelo Consultor dará ensejo a um pagamento individual e autônomo.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TDR

Nome: Nísia Maria de Souza

Cargo: Gestora Social - UES SAPE